



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIII - Nº 520 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 13 de julho de 2018

Queima do Alho e Horse Show atraem centenas de pessoas em benefício a entidades filantrópicas

A décima quarta edição da Queima do Alho aconteceu no domingo (08/07), no Centro de Exposições "João Orlandi Pagliusi". O almoço beneficente tem como objetivo angariar fundos para as entidades participantes, que neste ano foram APAE, Núcleo Assistencial "Diomar Branco", Fundo Social, Corporação de Guias Mirins e Lar "Dom Bosco". A Orquestra de Viola Caipira "Morena da Fronteira" animou o almoço com belas modas de viola.

Enquanto acontecia o almoço no galpão, na arena da área externa era realizado o Horse Show, com provas mirins e adultas. O evento se encerrou com show de sertanejo universitário com o cantor Dan Castro e sua banda.

O evento foi organizado pela Secretaria de Cidadania da Prefeitura, com apoio da Secretaria de Cultura, em parceria com as entidades participantes. O resultado dos recursos angariados será divulgado nas próximas semanas.



CEMEP abre inscrições para treze cursos profissionalizantes gratuitos

O Centro Municipal de Ensino Profissionalizante (CEMEP), ligado à Prefeitura, abriu na terça-feira (10), as inscrições para os cursos do segundo semestre. Serão dezesseis turmas de treze cursos, totalizando 300 vagas para a população socorrense.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no CEMEP, localizado na Avenida das Palmeiras, nº 26, bairro Bela Vista, em horário comercial. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (19) 3855-2430 ou (19) 3855-2316.

Curso: Montagem e Manutenção de Micro Computadores

Início: 21/08/2018
Término: 29/11/2018
Dias: Terça e Quinta
Horário: 19h às 22h

Curso: Informática Básica

Início: 21/08/2018
Término: 29/11/2018
Dias: Terça e Quinta
Horário: 14h às 17h

Curso: Operador de Computador

Início: 06/08/2018
Término: 19/12/2018
Dias: Segunda, Quarta e Sexta
Horário: 19h às 22h

Curso: Auxiliar Administrativo

Início: 06/08/2018
Término: 19/12/2018
Dias: Segunda, Quarta e Sexta
Horário: 19h às 22h

Curso: Operador de Empilhadeira

Início: 11/09/2018
Término: 16/10/2018
Dias: Terça e Quinta
Horário: 19h às 22h

Curso: Modelista de Roupas

Início: 21/08/2018
Término: 04/12/2018
Dias: Terça, Quinta e Sexta
Horário: 18h às 22h

Curso: Eletricista Instalador

Turma 1
Início: 16/08/2018
Término: 20/12/2018
Dias: Segunda, Quarta e Quinta
Horário: 14h às 17h

Turma 2

Início: 16/08/2018
Término: 20/12/2018
Dias: Segunda, Quarta e Quinta
Horário: 19h às 22h

Curso: Montador de Painéis

Início: 24/07/2018
Término: 21/12/2018
Dias: Terça e Sexta
Horário: 19h às 22h

Curso: Operador de Máquina Reta e Overloque

Turma 1
Início: 06/08/2018
Término: 19/12/2018
Dias: Segunda, quarta e sexta
Horário: 14h às 17h

Turma 2

Início: 06/08/2018
Término: 19/12/2018
Dias: Segunda, quarta e Sexta
Horário: 19h às 22h

Curso: Marchetaria

Início: 21/08/2018
Término: 18/12/2018
Dias: Terça e Sexta
Horário: 14h às 17h

Curso: Patchwork

Turma 1
Início: 14/08/2018
Término: 29/11/2018
Dias: Terça e Quinta
Horário: 14h às 17h

Turma 2

Início: 14/08/2018
Término: 29/11/2018
Dias: Terça e Quinta
Horário: 19h às 22h

Curso: Técnicas de Vendas

Início: 21/08/2018
Término: 11/12/2018
Dias: Terça e Quinta
Horário: 19h às 22h

Curso: Desenho Mecânico (AutoCAD)

Turma 1
Início: 21/08/2018
Término: 27/11/2018
Dias: Terça e Quinta
Horário: 07h às 10h

Turma 2

Início: 21/08/2018
Término: 27/11/2018
Dias: Terça e Quinta
Horário: 14h às 17h

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro apresenta

FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO

SOCORRO 2018

DeComTecn/Prefeitura

Sexta 13/07 20h
Eros Prado

Sábado 14/07 22h
CHARLIE BROWN JR.
COVER COM A BANDA LA FAMILIA 019

SEXTA - 13 DE JULHO

- 15H - PELAS RUAS DA CIDADE INTEGRADE JAZZ BAND
- 20H - CLUBE XV DE AGOSTO STAND-UP COMEDY: EROS PRADO*
- 21H - PRAÇA DA MATRIZ BIG BAND DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SOCORRO
- 22H - PRAÇA DA MATRIZ SUSY BASTOS E BETO BROTHER

SÁBADO - 14 DE JULHO

- 20H30 - CENTRO CULTURAL CIA. TEATRAL CIRANDA MÁGICA DE TEATRO APRESENTA O ESPETÁCULO "ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS"
- 21H - PRAÇA DA MATRIZ BANDA MARCIAL DO CAMPL PATRULHEIRO - LIMEIRA (SP)
- 22H - PRAÇA DA MATRIZ CHARLIE BROWN JR. COVER COM A BANDA LA FAMILIA 019

DOMINGO - 15 DE JULHO

- 16H - PRAÇA DA MATRIZ TARDE INFANTIL com PALHAÇOS BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PIPOCA E ALGODÃO DOCE
- 19H - PRAÇA DA MATRIZ GRUPO DE VIOLA E CATIRA "TERRA BATIDA"

Oficinas Comupc

SEXTA - 13 DE JULHO

- 14H ÀS 18H - ESPAÇO DO ARTESANATO OFICINA DE ARTESANATO: PORTA PANO DE PRATO PÚBLICO: A PARTIR DE 12 ANOS QUANTIDADE DE VAGAS: 20

SÁBADO - 14 DE JULHO

- 14H ÀS 18H - HORTO MUNICIPAL OFICINA DE CERÂMICA: COLORINDO AS MASSAS PÚBLICO: A PARTIR DE 07 ANOS QUANTIDADE DE VAGAS: 20

APOIO:

REALIZAÇÃO:

SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2017/2018

*A APRESENTAÇÃO DE EROS PRADO TERÁ INGRESSOS GRATUITOS LIMITADOS (1 POR PESSOA) A SEREM RETIRADOS NO CENTRO CULTURAL ATÉ ÀS 18H DO DIA 13 DE JULHO A ENTRADA DE PESSOAS SEM INGRESSO NA APRESENTAÇÃO PODERÁ SER LIMITADA, DEPENDENDO DA LOTAÇÃO DO LOCAL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 7994/2018**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a seguinte Comissão para, sob a presidência da primeira designada, fazer a análise de Cestas Básicas:
- Claudinéia Feliz da Costa
- José Ilton Bernardes da Rocha
- Patrícia Toledo da Silva Pinto

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Julho de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Municipal

PORTARIA Nº 7995/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a pedido do mesmo a partir de **03 de Julho de 2018**, ao quadro de funcionários da Prefeitura, o servidor **Jerônimo Ramon Mariano** portador do R.G. Nº 48.104.861-3, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, afastado sem vencimentos ou remuneração nos termos da L.C. nº 197/12 para tratar de assunto particular por 02 (dois) anos durante o período de 10/11/2017 a 09/11/2019, concedido pela Portaria nº 7750/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Julho de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7996/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de:

Enfermeiro de Saúde da Família - referência 47

Nome	Admissão
Michele Valim da Silva Cizotto - CTPS 29411 - Série 00259 -SP.	03/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Julho de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7997/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009, para a servidora **Josilene Aparecida de Moraes Lopes - CTPS 65724 - Série 00310 - SP**, ocupante do emprego permanente de **Técnico em Enfermagem**, a partir de 10 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Julho de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7998/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por pedido de demissão a servidora **Alessandra Fantini Gurgel Barbosa - CTPS 024211 - Série 00263-SP**, ocupante do emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Administração**, a partir de 02 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Julho de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Municipal

ERRATAS

Na Portaria nº 7983/2018, nos artigos 1º e 2º, publicada na edição nº 519, do Jornal Oficial de Socorro, de 06 de julho de 2018, onde se lê Guarda Municipal Estagiário, leia-se Guarda Civil Estagiário.

Na Portaria nº 7987/2018, publicada na edição nº 519, do Jornal Oficial de Socorro, de 06 de julho de 2018, onde se lê **VII - Ref. 8 Jane Miriam de Godoy Bigon -CTPS 22560 Série 00263-SP- Professor de Educação Básica I - PEB I**, leia-se **VIII - Ref. 8 Jane Miriam de Godoy Bigon -CTPS 22560 Série 00263-SP- Professor de Educação Básica I - PEB I**.

Prefeitura Municipal de Socorro, 12 de julho de 2018.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

LEIS**LEI Nº 4163/2018**

“Autoriza o Poder Executivo a aumentar o valor da subvenção Social a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro conforme específica”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no exercício de 2018, o valor da Subvenção Social, à “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro”, CNPJ nº 71.408.546/0001-24, autorizada pela Lei Municipal nº 4141/2018.

Art. 2º - O valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será agregado a parcela de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) mensais, dividido em 6 parcelas, sendo 5 parcelas no valor de R\$ 33.330,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta reais) e a sexta e última parcela no valor de R\$ 33.350,00 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Parágrafo único - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, passará a ser R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo repassado a entidade o valor mensal de R\$ 433.330,00 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta reais), as parcelas de julho a novembro/2018, e a parcela de dezembro/2018 será no valor de 433.350,00 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Julho de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

LEI Nº 4164/2018

“AUTORIZA CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO, A EXPANSÃO E A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Socorro autorizado a celebrar **CONVÊNIO COM ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO UNIVESP, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO, A EXPANSÃO E A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Art. 2º - Constitui objeto do presente Convênio a instalação de polo de apoio presencial para funcionamento dos cursos oferecidos pela UNIVESP, na modalidade de Distância (EaD).

Art. 3º - O convênio poderá ser aditado, renovado e ou prorrogado, sempre no interesse público, cumpridas as exigências estabelecidas no Termo de Convênio que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Julho de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO**MINUTA - TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº /2017
CONVÊNIO Nº /2017

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO, A EXPANSÃO E A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.213.049/0001-63, representada por seu titular, o Excelentíssimo Vice-Governador Doutor Márcio França, doravante denominada **SDECTI**; a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP**, fundação pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.455.396/0001-64, neste ato representada por sua Presidente, Excelentíssima Professora Doutora Maria Alice Carraturi Pereira, doravante denominada simplesmente **UNIVESP**, ambas com sede na Av. Escola Politécnica, nº 82, Jaguaré, na Capital do Estado de São Paulo; e o Município de **Socorro**, pessoa jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.444.063.0001-38, com sede à Avenida José Maria de Faria, nº 71, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal **André Eduardo Bozola de Souza Pinto**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.646.228-70, doravante denominado simplesmente **MUNICIPALIDADE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, em conformidade com as disposições do Decreto nº 59.215/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a instalação de polo de apoio presencial para funcionamento dos cursos oferecidos pela UNIVESP, na modalidade de Distância (EaD), nos termos definidos no Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado pela autoridade competente e que constitui parte integrante deste instrumento.

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

Parágrafo único - O Plano de Trabalho a que se refere o *caput* desta Cláusula poderá ser modificado para melhor adequação técnica, mediante prévia anuência dos partícipes, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS

I - Compete à UNIVESP:

- oferecer corpo docente de cada curso;
- elaborar e disponibilizar material didático para os alunos matriculados;
- disponibilizar plataforma de aprendizagem virtual para alunos e tutores;
- disponibilizar sistema acadêmico para alunos, tutores e orientadores de Polo;
- alocar tutor(es) para atendimento aos alunos dos cursos oferecidos;
- selecionar, indicar, coordenar e supervisionar o trabalho dos tutores presenciais alocados no polo, quando houver;
- responsabilizar-se pelo processo seletivo (vestibular) para preenchimento das vagas;
- responsabilizar-se pelo registro e acompanhamento acadêmico dos alunos;
- acompanhar e fiscalizar a execução do projeto pedagógico de cada curso;
- acompanhar as ações objeto do presente Convênio desde a implantação das turmas, até a certificação, ao final do(s) Curso(s).
- realizar capacitações para orientação de polo e tutoria;
- responsabilizar-se pela prática de atos acadêmicos referentes ao objeto do Convênio;
- responsabilizar-se pela expedição das titulações conferidas.

II - Compete à Municipalidade:

- disponibilizar salas de aula acessíveis e compatíveis com o número de alunos por turma, com ventilação e iluminação adequadas;
- disponibilizar laboratórios de informática ou sala que permita o uso de 50 computadores móveis (notebook) com acesso à internet;
- disponibilizar sala de estudos e/ou bibliotecas para grupos e individuais;
- oferecer sanitários femininos e masculinos com acessibilidade;
- disponibilizar pessoal de limpeza, de vigilância, de manutenção para conservação do prédio e dos equipamentos;
- disponibilizar orientador de polo, que deverá ser funcionário efetivo do Município com formação superior, preferencialmente na área de Educação, para dedicação de 40 (quarenta) horas semanais no polo.

III - Compete à SDECTI:

- prestar, no que lhe couber e possível for, o apoio institucional para execução do objeto do presente ajuste;
- participar por meio de mútua e ampla colaboração nas ações de caráter técnico e específico, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GRATUIDADE DO CURSO

Os cursos previstos no presente Convênio serão gratuitos aos alunos matriculados, conforme estabelece o inciso IV do artigo 206 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta de dotações econômicas próprias da UNIVESP e da Municipalidade, sem transferência de recursos materiais e/ou financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Para fins de controle e fiscalização da execução do objeto do presente ajuste, os partícipes deverão designar seus respectivos representantes, que serão responsáveis pelo cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo único – Os representantes de que trata o *caput* avaliarão as condições de realização do objeto do presente ajuste e os resultados obtidos, o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Convênio e no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. § 1º Transcorrido tal prazo, se houver interesse dos partícipes, deverá ser formalizado novo ajuste. § 2º Eventual mudança na titularidade do mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal não acarretará prejuízo a este termo, que permanecerá em vigor, em benefício dos estudantes do Estado de São Paulo e da Municipalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, havendo motivo relevante e interesse recíproco, mediante a celebração do respectivo Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

§ 1º O presente Convênio também poderá ser rescindido de pleno direito por cada uma das partes, a qualquer tempo, na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas pelo outro partícipe.

§ 2º Havendo rescisão deste Convênio, a Municipalidade e a UNIVESP se comprometem a manter ativas e operacionais todas as suas responsabilidades, conforme estabelecido na Cláusula Segunda, até que os alunos já matriculados no polo venham a concluir seus estudos ou serem alocados em outro polo.

CLÁUSULA NONA - DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer dos partícipes, a inadimplemento de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda do direito de exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA - AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente termo deverá ser obrigatoriamente consignada a participação da UNIVESP e do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, obedecendo os padrões estipulados pela UNIVESP e pelo Estado, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º, do artigo 115, da Constituição Estadual, e § 1º, do artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos relativos à execução deste ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, desde que observado o objeto deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio e que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Justiça Especializada da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só feito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo,de 2018

MÁRCIO FRANCA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

MARIA ALICE CARRATURI PEREIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOCORRO

Testemunhas:

1. _____
2. _____

CMDCA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOCORRO/SP- CMDCA

CONVOCA seus conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19/07/2018- quarta-feira às 8h na SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS “Sr Vivaldo Lopes Martins”, localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro – Avenida José Maria de Faria, nº 71- Bairro do Salto- Socorro /SP.

Pauta:
- Leitura e Aprovação da Ata anterior (dia 21/06/18);
- Informações da Secretaria;
- Renovação de inscrição das entidades e serviços 2018;
- Conferência Municipal do CMDCA de 2018;
- Eleição da Nova Diretoria do Conselho;
- Outros assuntos pertinentes.

Socorro, 12 de Julho de 2018.

VANESSA AP. BENATI MAZOLINI
Presidente do CMDCA

TRIBUTOS

EDITAL Nº 04/2018 - TRIBUTOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber a todos através do presente EDITAL, conforme relação abaixo, os lançamentos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas, os quais desde já ficam NOTIFICADOS do referido lançamento. FAZ saber ainda, que os contribuintes relacionados, terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste EDITAL, para retirarem as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS (CARNES) na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto, Socorro/SP, as quais poderão ser pagas sem os acréscimos legais até o dia 31/07/2018. E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de julho de 2018.

Denise B. Mazeto Valdo
Diretora do Departamento de Tributos

CCM	NOME	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO/ EXERCÍCIO
140533	SONIA HELENA ARGENTINI BINOTTI CONF ME	06.145.575/0001-89	Tx. Lic. Func. Compl. 2018
743293	APARECIDO DONIZETTI ANDRE (MEI)	29.058.847/0001-09	Tx. Public. 2017 e Tx. Lic. Func./Public. 2018
740708	ART-PEDRA DA EST.SOC.COM.EAPARE.EM PEDRAS LTDA	12.138.831/0001-03	Tx. Public.. 2018
743369	WANDERLEY PEDROSO (MEI)	29.244.473/0001-16	Tx. Lic. Func. 2018
743309	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA ME	27.868.086/0001-25	Tx. Lic. Func./Tx. Public. 2017 e 2018
140372	SORVETERIA ALPI DA ESTANCIA DE SOCORRO LTDA ME	00.796.871/0001-63	Tx. Public. Panfletagem
742992	HERMINIO DE LIMA ME	27.358.254/0001-32	Tx. Lic. Func. 2018
741955	CONTABILIDADE GOLO LTDA ME	21.739.445/0001-68	ISSQN 2015, 2016, 2017, 2018
520057	AMELIA APARECIDA PADILHA	029.922.818-59	ISSQN/ Tx. Lic. Func. 2018
740435	ADRIANA DOMINGUES DE MORAES (MEI)	11.299.155/0001-97	Tx. Ocupação Solo/ Tx. Public. 2018
740378	STRACI RURALIZA CONSULTORIA RURAL LTDA ME	13.551.071/0001-24	Tx. Lic. Func. Compl. 2018
743410	WELLINGTON COSTA LURAGO (MEI)	28.250.118/0001-97	Tx. Lic. Func. 2018
740379	YOSHIHARA & YOSHIHARA LTDA - ME	13.367.654/0001-08	Tx. Lic. Func. Compl. 2018

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 055/2018/PMES - CONVITE Nº 013/2018**, referente à **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descupinização, pombos e morcegos), nas dependências municipais de todos os Departamentos desta Municipalidade, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital**, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 22/06/2018, para a empresa **D.D.MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS ME**, pelo valor global de **R\$ 75.580,00 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)**.

Socorro, 04 de julho de 2018.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Registro de preços para Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de Praticáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do edital.

PROCESSO Nº 056/2018/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – ME				
ITEM	QUANT.	UNID.	Especificações	VALOR UNITÁRIO
01	50	diárias	Tablado A – Tamanho 08 x 08m, conforme Projeto Básico.	R\$ 2.500,00
02	30	diárias	Tablado B – tamanho 06 x 04m, conforme Projeto Básico.	R\$ 1.200,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 064/2018/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Licitação Diferenciada – cota reservada de 25% destinada a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Tipo: Menor Preço por Item. Início da sessão às 09h30min do dia 02/08/2018. Período de Disponibilização do Edital: De 12/07/2018 até 01/08/2018. Socorro, 05 de julho de 2018.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 16.7.2018 – segunda-feira - 20h

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2018 do Vereador José Paschoalotto e outros: dispõe sobre "concessão de honraria".

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 17/2018 do senhor Prefeito: disciplina o plantio, supressão e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no município de Socorro e dá outras providências; (em tramitação pelas Comissões)

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 16.7.2018 – segunda-feira – ao término da sessão anterior

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 17/2018 do senhor Prefeito: disciplina o plantio, supressão e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no município de Socorro e dá outras providências; (em tramitação pelas Comissões)

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas sessões, que se realizarão no próximo dia 16 de julho de 2018, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20795/2017
 CEVS: 355210601-561-000633-1-2 Data de Validade: 30/05/2019
 Razão Social: PAMELLA FERREIRA APARECIDO CNPJ/CPF: 23.777.385/0001-01
 Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
 Endereço: Rua DR CARLOS NORBERTO, 140 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: PAMELA FERREIRA APARECIDO CPF: 36993619857
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5599/2018
 CEVS: 355210601-559-000006-1-2 Data de Validade: 30/05/2019
 Razão Social: J.C.RAMALHO JUNIOR E MOPEN LTDA CNPJ/CPF: 07.474.781/0001-03
 Atividade: CAMPING CNAE: 5590-6/02
 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BAIRRO DO RIO DO PEIXE, 611 RIO DO PEIXE Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO CARLOS RAMALHO JUNIOR CPF: 14742933877
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27704/2018
 CEVS: 355210601-472-000231-1-6 Data de Validade: 06/06/2019
 Razão Social: FABIANA ALVES DE SALES CNPJ/CPF: 28.087.143/0001-00
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS CNAE: 4724-5/00
 Endereço: ESTEVAM BOZOLA, 398 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: FABIANA ALVES DE SALES CPF: 02082386112
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3655/2018
 CEVS: 355210601-472-000226-1-6 Data de Validade: 22/05/2019
 Razão Social: LAERCIO ANGELO BOTACIN CNPJ/CPF: 29.707.611/0001-56
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS CNAE: 4724-5/00
 Endereço: Rua VICENTE DANA, 481 cenro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: LAERCIO ANGELO BOTACIN CPF: 12027155830
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2004/2018
 CEVS: 355210601-471-000083-1-1 Data de Validade: 05/06/2019
 Razão Social: FERNANDO ADRIANO DA SILVA MERCARIA ME CNPJ/CPF: 01.163.224/0001-87
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS CNAE: 4712-1/00
 Endereço: CAMINHO DO JABOTICABAL, S/Nº JABOTICABAL Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: FERNANDO ADRIANO DA SILVA CPF: 25198096806
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7631/2018
 CEVS: 355210601-561-000786-1-1 Data de Validade: 14/06/2019
 Razão Social: BRUNO CHAVES MAYER SILVA CNPJ/CPF: 30.185.597/0001-57
 Atividade: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS
 Endereço: ANDRELINO DE SOUZA PINTO 186 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: BRUNO CHAVES MAYER SILVA CPF: 33919176871
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1884/2018 A
 CEVS: 355210601-561-000793-1-6 Data de Validade: 07/06/2019
 Razão Social: GEAN RODRIGUES DE SOUZA CNPJ/CPF: 13796209882
 Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO CNAE: 5612-1/00
 Endereço: Rua PADRE FRANCISCO PAIVA , 539 Jardim Araújo Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: GEAN RODRIGUES DE SOUZA CPF: 13796209882
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1656/2018
 CEVS: 355210601-112-000006-1-2 Data de Validade: 30/05/2019
 Razão Social: SOCORRO INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 12.314.267/0004-85
 Atividade: FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS CNAE: 1121-6/00
 Endereço: Avenida VICENTE LOMONICO , 1300 Pompeia Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: CLAUDIO AUGUSTO DE MAGALHÃES CPF: 17472317896
 Resp. Técnico: EDGAR MONTINI CPF: 12027175865 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04144074 UF: SP
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13111/2017
 CEVS: 355210601-561-000352-1-1 Data de Validade: 14/06/2019
 Razão Social: RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO 22342720840 CNPJ/CPF: 14.853.461/0001-11
 Atividade: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS CNAE: 5611-2/02
 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DO BAIRRO DO ORATÓRIO, S/Nº ORATÓRIO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO CPF: 22342720840
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5982/2018
 CEVS: 355210601-472-000205-1-6 Data de Validade: 26/06/2019
 Razão Social: Washington Luiz de Souza Pinto ME CNPJ/CPF: 73.398.117/0001-49
 Atividade: PEIXARIA CNAE: 4722-9/02
 Endereço: Rua ANTONIO PEREIRA PINTO, 194 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: WASHINGTON LUIZ DE SOUZA PINTO ME CPF: 92514596815
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2089/2018
 CEVS: 355210601-561-000471-1-2 Data de Validade: 28/06/2019
 Razão Social: IRENEVAZ DE LIMA FARIA - ME CNPJ/CPF: 05.858.727/0001-28
 Atividade: RESTAURANTES E SIMILARES CNAE: 5611-2/01
 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DOS PEREIRAS, S/Nº PEREIRAS Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: IRENEVAZ DE LIMA FARIA CPF: 15863835826
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9640/2017
 CEVS: 355210601-551-000087-1-0 Data de Validade: 19/06/2019
 Razão Social: POUSSADA ESTÂNCIA VILLA VENTURA LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.597.239/0001-47
 Atividade: HOTÉIS CNAE: 5510-8/01
 Endereço: Estrada MUNICIPAL BAIRRO DO RIBEIRÃO DO MEIO km 3,5 Salone Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: ELISABETH KONIDIS CPF: 15260637860
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 610/2018
 CEVS: 355210601-551-000098-1-4 Data de Validade: 25/06/2019
 Razão Social: LEONARDO CLAUZ BROCHETA 39564570808 CNPJ/CPF: 29.381.633/0001-79
 Atividade: HOTÉIS CNAE: 5510-8/01
 Endereço: Rua RENATO CORREA BUENO, 893 CUBAS Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO CLAUZ BROCHETA CPF: 39564570808
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6560/2018
 CEVS: 355210601-471-000120-1-7 Data de Validade: 12/06/2019
 Razão Social: JOSÉ ROBERTO CARDOSO & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 03.598.030/0001-30
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS CNAE: 4712-1/00
 Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 360 JARDIM SANTA CRUZ Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: JOSE ROBERTO CARDOSO CPF: 12027123806
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10760/2018
 CEVS: 355210601-472-000112-1-5 Data de Validade: 05/05/2019
 Razão Social: SOUVETERIA E BAR 13 DE MAIO LTDA - ME CNPJ/CPF: 51.428.357/0001-06
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE: 4729-6/99
 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 72 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: ALVARIM FORÃO DE MORAES JUNIOR CPF: 39533534893
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10912/2018
 CEVS: 355210601-471-000061-1-4 Data de Validade: 27/06/2019
 Razão Social: M.S KURODA E CIA LTDA CNPJ/CPF: 61.168.464/0001-04
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. CNAE: 4711-3/02
 Endereço: AVENIDA DR. REBOUÇAS, 53 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: MILTON SHUNYTI KURODA CPF: 82932913891
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10542/2017
 CEVS: 355210601-561-000713-1-5 Data de Validade: 27/06/2019
 Razão Social: IGOR HENRIQUE CONTI CNPJ/CPF: 28.073.995/0001-30
 Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
 Endereço: Avenida CORONEL GERMANO, 247 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP ,
 Resp. Legal: IGOR HENRIQUE CONTI CPF: 44045321802
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6502/18
 CEVS: 355210601-472-000129-1-2 Data de Validade: 05/07/2019
 Razão Social: EVERTON HENRIQUE MACHADO 37608229837 CNPJ/CPF: 16.915.739/0001-63
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE: 4729-6/99
 Endereço: AVENIDA CORONEL GERMANO, 160 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: EVERTON HENRIQUE MACHADO CPF: 37608229837
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1939/2018
 CEVS: 355210601-551-000099-1-1 Data de Validade: 29/06/2019
 Razão Social: NEILSON CARVALHO GOES FILHO EIRELI ME CNPJ/CPF: 29.331.736/0001-24
 Atividade: HOTÉIS CNAE: 5510-8/01
 Endereço: Estrada DO BAIRRO DO BARROCO, KM 2,5 BARROCO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: NEILSON CARVALHO GOES FILHO CPF: 12648375856
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4969/2018
 CEVS: 355210601-109-000035-1-4 Data de Validade: 18/05/2019
 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA DA PRAÇA LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.366.211/0001-04
 Atividade: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CNAE: 1091-1/02
 Endereço: Rua JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA, 14 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: CARLOS ALBERTO CARDOSO DA SILVA CPF: 31455227870
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6196/2018
 CEVS: 355210601-561-000796-1-8 Data de Validade: 29/06/2019
 Razão Social: MARIA RAQUEL ARTIOLI CNPJ/CPF: 30.071.271/0001-07
 Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO CNAE: 5612-1/00
 Endereço: Avenida XV DE AGOSTO, 688 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA RAQUEL ARTIOLI CPF: 26288836869
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Terça-feira, 10 de Julho de 2018